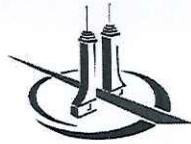




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº **68** /2024/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 063 do Vereador Carlos Delgado, protocolizado nesta Casa sob nº 226/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, conforme a viabilidade, a colocação de tachões e/ou redutores de velocidade nas imediações do cruzamento das Ruas Domingos José de Almeida e Júlio de Castilhos.
2. Justifica-se o presente, em virtude do grande fluxo de veículos e pedestres, primando pela segurança dos mesmos, uma vez observado uma frequência significativa de acidentes nesta via..

Atenciosamente,

  
Ver. **ADENILDO DE JESUS PADOVAN**  
Presidente